Gostaria de fazer uma denúncia sobre a situação do Conselho Municipal de Saúde que vem funcionando de forma ilegal sem a indicação conjunta da representação dos membros dos profissionais de saúde pelas entidades representativas das diversas categorias.

Todas as reconduções do Sr. como Presidente do CMS ocorreram de forma ilegal e a nomeação dele pela prefeitura está errada e deve ser anulada.

A associação de farmacêuticos CNPJ que ele faz parte não funciona de verdade e não tem representatividade, não reúne e não tem atas assinadas de assembleias que o indicou ele para ser o representante para concorrer ao CMS. Ele criou páginas nas redes sociais, algumas apresentações em nome da associação para maquiar a existência desta entidade que existiu, mas já acabou.

Esta associação está irregular na receita federal como inapta desde 2018 e vai ser baixada este ano, pois está irregular há cinco anos e não poderia fazer parte dos processos eleitorais do Conselho Municipal de Saúde e das sucessivas nomeações pela prefeitura.

O Conselho Municipal de Saúde não cumpre a lei 4858, nem o regimento, pois os membros estão irregulares e não há substituição, ficando eternamente na função pública sem alternância, não permitindo a participação democrática de outras pessoas.

Ou a associação de farmacêuticos deve ser excluída da Lei 4.858, substituída por outra entidade com representação ou anulada pela prefeitura a nomeação ilegal do Sr. como representante dos farmarceuticos e Presidente do Conselho.

Este senhor manipula os votos da sociedade civil do jeito que ele quer para fazer uma politicagem no conselho e para prejudicar a saúde de Lafaiete que já é um caos, pois muitas coisas boas para o povo poderiam ser aprovadas com ressalvas e são reprovadas por interesses políticos eleitorais do Sr. . Os membros que estão no conselho não concordam com as atitudes do Sr. , mas ele controla todo mundo e usa o conselho como ferramenta de uso pessoal para decidir o que ele quer e não o que a comunidade precisa. Ele vai ser candidato a vereador e tentar tirar a vaga de vocês.

O Sr. responde na Justiça, com o Dr. o dentista , o ex-secretario de saúde um processo de nº 5008451-90.2021.8.13.0183 de improbidade administrativa por dano ao dinheiro do povo de Conselheiro Lafaiete no valor de R$ 719.445,73 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos, quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) por ter participado do pagamento ilegal de plantão médico para dentista. Como uma pessoa destas pode ocupar uma função pública?

Precisamos melhorar a saúde de Lafaiete e tirar deste conselho pessoas que só fazem politicagem como este Sr. , que foi secretário de saúde não fez nada pela saúde da cidade, a não ser pagar de forma ilegal plantão médico para dentista e trabalhar em acúmulo de cargos ilegal no período do Dr. , quando recebia por cargo comissionado e dava aulas no Colégio Nazaré no Escola Narciso de Queirós, tendo sido protegido na época pelos cupinchas do Governo e por "entidades privadas".

Por isto peço que fiscalizem e cobrem da prefeitura de lafaiete que se cumpra a Lei Orgânica que diz que deve acontecer a perda da função pública daquele que pratica improbidade administrativa e também para que fiscalize a questão da nomeação irregular dele para presidente do conselho de saúde.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
MATRIZ		17/10/1986

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO REGIONAL DE FARMACEUTICOS E BIOQUIMICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	03/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2023** às **09:47:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO REGIONAL DE FARMACEUTICOS E BIOQUIMICOS
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte.

Nome/Nome Empresarial:
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/05/2023** às **09:47** (data e hora de Brasília).

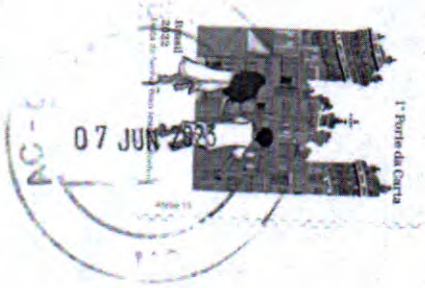
VOLTAR IMPRIMIR

A Câmara de vereadores de conselheiro Lafaiete.

Ao presidente da câmara Municipal de conselheiro Lafaiete: Osvaldo César da Silva

R. Assis Andrade, 540 - Rosário, Conselheiro Lafaiete - MG, 36400-067

07 JUN 2023



07 JUN 2023

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-15-Jun-2023-10:48-044248-1/1